

RESOLUÇÃO Nº 045/2024

Súmula: Aprova o Relatório de Monitoramento e Avaliação dos anos de 2022, 2023 e parcial de 2024, do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação dos anos de 2022, 2023 e parcial de 2024, do Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco 2022-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de novembro de 2024.

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS